

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001411.22.01-2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2026**

O Superintendente Municipal de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**, nos termos do art. 74, inciso I, da referida Lei, tendo em vista a inviabilidade de competição que torna necessária a escolha do contratado. A presente contratação refere-se ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001411.22.01-2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assinatura de ferramenta eletrônica de pesquisa, levantamento, comparação e formação de preços praticados pela Administração Pública (Sistema Banco de Preços)/ objeto da presente contratação direta à empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA/ CNPJ: 07.797.967/0001-95/ VALOR GLOBAL: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**. A Homologação fundamenta-se na comprovação de exclusividade do fornecedor, conforme documentação constante dos autos, que evidencia a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativas técnicas, documentos comprobatórios e Parecer Jurídico FAVORÁVEL constantes dos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 72, inciso I, II, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e a respectiva despesa no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**, referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assinatura de ferramenta eletrônica de pesquisa, levantamento, comparação e formação de preços praticados pela Administração Pública (Sistema Banco de Preços)/ objeto da presente contratação direta à empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA/ CNPJ: 07.797.967/0001-95**, para atendimento das demandas da Superintendência Municipal de Licitação – SML, por se tratar de contratação inviável de competição, nos termos da legislação vigente.

Determino a publicação do extrato, nos termos do **art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021**, e o prosseguimento dos atos para formalização contratual.

Candeias do Jamari - RO, **04 de Maio de 2026**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Superintendente Municipal de Licitação
Matricula: 4.240

Publicado por:
Lucivaldo Silva da Costa
Código Identificador:AA0A1C4B





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIVALDO SILVA DA COSTA**, CPF: 469.34*. **2-*9 em **04/05/2026 12:14:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12W7.8K14.632R.H308.2008**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.53C.A10** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO**.

Elaborado por **LUCIVALDO SILVA DA COSTA**, CPF: 469.34*. **2-*9 , em **04/05/2026 - 12:14:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 1243.2414.432V.135W.3585

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

